



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

INDICAÇÃO Nº 138/2025

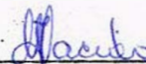
04 / 11 / 2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA


Visto

Vereador Autora:

FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja conferida máxima prioridade e agilidade à execução da Indicação nº 071/2025, de minha autoria, que solicita a elaboração e implementação de um plano para a manutenção e substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em toda a rede de iluminação pública dos bairros Cibrazém, Carmelina, Nova Aliança e Novo Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Uma iluminação pública de qualidade não é um luxo, mas um pilar para a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento de nossos bairros. Retomamos, com renovado senso de urgência, a pauta da modernização da rede de iluminação, pois a manutenção da tecnologia atual, obsoleta e ineficiente, representa um duplo prejuízo para o município.

Primeiro, o prejuízo **financeiro**: as lâmpadas convencionais consomem mais energia e exigem manutenção constante, onerando desnecessariamente os cofres públicos. A troca por LED é um investimento que se paga em curto prazo, gerando uma economia substancial que poderá ser realocada para outras áreas prioritárias, como saúde e educação.

Segundo, e mais grave, o prejuízo **social**: ruas mal iluminadas são um convite à criminalidade e geram um ambiente de medo que aprisiona os moradores em suas próprias casas. Modernizar a iluminação é devolver a tranquilidade às famílias, garantir que trabalhadores e estudantes possam retornar aos seus lares em segurança e permitir o uso dos espaços públicos pela comunidade no período noturno.

Adotar a tecnologia LED é dar um passo decisivo em direção a uma gestão pública mais moderna, eficiente e sustentável. É demonstrar responsabilidade fiscal e, acima de tudo, um compromisso real com a segurança da nossa população. Os moradores dos bairros Cibrazém, Carmelina, Nova Aliança e Novo Paraíso não podem mais esperar.

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Diante do inegável retorno positivo deste investimento, esperamos que o Poder Executivo trate esta demanda não como um simples pedido, mas como um projeto estratégico para a nossa cidade, agilizando sua execução.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM
03 DE NOVEMBRO DE 2025.**


FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)

Vereador

